



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº38/2021, de 03/08/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 32.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1452/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saúde

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saúde

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 32.000,00

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES

R\$ 32.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 32.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 4011)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Gilberto Berticelli
Oficial Administrativo

Alexandre Antonio Vieira
Contador